



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 5/2025 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 12 de fevereiro de 2025.

REOPÇÃO DE CURSO DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2025.1 EM VAGAS REMANESCENTES

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIRETORIA GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para REOPÇÃO de curso do Exame Classificatório para preenchimento de **84 (oitenta e quatro)** vagas, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2025, para os cursos de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE (turno tarde e noite)**, **TÉCNICO EM ELETRÔNICA (turno noite)**, **TÉCNICO EM MECÂNICA (turno noite)**, **TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO (turno noite)** e **TÉCNICO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS (turno noite)**, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, na forma concomitante e subseqüente, no campus TERESINA.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	13/02/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	17/02 a 21/02/2025
Resultado preliminar	25/02/2025
Prazo para recursos do resultado preliminar	26/02 e 27/02/2025
Resultado dos recursos	28/02/2025
RESULTADO FINAL	28/02/2024
Matrícula dos candidatos aprovados na Reopção	10/03 a 13/03/2025
Início do período letivo	19/03/2025

1 DA REOPÇÃO DE CURSO

1.1 A Reopção de curso é uma forma de mobilidade, regulamentada pelo EDITAL 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2024., e condicionada à existência de vagas no campus para o qual o candidato se inscreveu, visando preencher vagas remanescentes em outro curso do mesmo campus.

2. DAS CONDIÇÕES PARA REOPÇÃO DE CURSO

2.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2025.1, os candidatos na situação de EXCEDENTES deste Edital, após finalizadas as matrículas de todos os candidatos aprovados na primeira e demais chamadas.

2.2 A convocação para se inscrever na reopção de curso será publicada no sítio <https://www.ifpi.edu.br/>.

2.2 O candidato poderá registrar 03 (três) opções por ordem de prioridade para os seguintes cursos e turnos, **TÉCNICO EM CONTABILIDADE (turno tarde/noite), TÉCNICO EM ELETRÔNICA (turno noite), TÉCNICO EM MECÂNICA (turno noite), TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO (turno noite) e TÉCNICO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS (turno noite)**, objeto do presente Edital. O candidato será classificado tendo em conta o quantitativo de vagas, observadas as notas obtidas no Exame Classificatório.

2.3 O candidato somente poderá solicitar a reopção de curso na mesma modalidade de ensino na qual concorreu e para o Campus em que foi classificado como excedente, conforme EDITAL 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2024.

2.4 A solicitação de reopção de curso não elimina a condição da ordem de classificação do resultado final do Edital 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2024. O candidato somente será excluído da ordem caso efetue a matrícula no curso solicitado na reopção.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos convocados para confirmar interesse na reopção de curso deverão enviar o formulário de reopção **ANEXO I** com o título: REOPÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES EXAME CLASSIFICATÓRIO 2025.1, para cocac.catce@ifpi.edu.br, ou dirigir-se ao campus e preencher o formulário de reopção, disponível no Departamento de Controle Acadêmico.

3.2 Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá ter conhecimento deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 O candidato deverá, no ato da inscrição da reopção, apresentar os seguintes documentos:

I- Documento de identificação com foto;

II- Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido.

3.4 Caso o candidato seja menor de idade, deverá comparecer acompanhado de um dos pais ou representante legal, que deverá também apresentar os documentos pessoais (RG e CPF).

3.5 O candidato que não apresentar os documentos listados conforme subitem 3.3 ou, se menor, não estiver acompanhado de um dos pais ou do representante legal não poderá se inscrever na reopção de curso.

4. DAS MATRÍCULAS

O candidato, realizará a matrícula na forma presencial, deverá entregar a documentação obrigatória para a matrícula e as formas de comprovação indicados no EDITAL 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2024, das 8h até as 17h do dia determinado como prazo máximo definido no Cronograma constante neste Edital.

5. DAS VAGAS

5.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório EDITAL 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2024.

5.2 As vagas serão redistribuídas conforme **ANEXO II**, pelos candidatos excedentes do EDITAL 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2024, de acordo com o item 15 – DA CLASSIFICAÇÃO do referido edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O candidato que solicitar a reopção de curso nas vagas remanescentes do Exame Classificatório 2025.1. obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência, bem como seus critérios e normas, originalmente adotados no EDITAL 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2024.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os recursos devem ser solicitados por meio do e-mail: cocac.catce@ifpi.edu.br, conforme ANEXO III com o título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES EXAME CLASSIFICATÓRIO 2025.1.

7.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus Teresina Central.

7.3 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Diretoria Geral do Campus Teresina Central, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco

Diretor-Geral do IFPI Campus Teresina Central

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 12/02/2025 16:12:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333344

Código de Autenticação: 402ee89c59



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO PARA VAGAS REMANESCENTES DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2025.1

Eu, _____ residente
na _____, bairro
_____, cidade
_____ UF _____, portador do CPF nº _____,
telefone _____, e-mail
_____, na situação de
excedente no curso de _____ do Campus
_____ do Exame Classificatório 2025.1 **EDITAL
126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2024**, venho requerer a seguinte reopção de curso, em
ordem de preferência:

1ª OPÇÃO _____

2ª OPÇÃO _____

3ª OPÇÃO _____

Declaro que estou ciente e aceito as normas que regem este processo seletivo de reopção de vagas remanescentes contidas no EDITAL 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2024.

***Preencher este campo se o solicitante for menor de 18 anos**

Autorizo meu (minha) filho (a) _____

a realizar a inscrição neste edital de reopção de vagas remanescentes do Exame Classificatório
2025.1.

_____, _____, de _____, de 20_____.

Assinatura dos pais ou responsável legal

ANEXO II

QUADRO QUANTITATIVO DAS VAGAS

CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TARDE	CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE	22
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	NOITE	CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE	14
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	NOITE	CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE	12
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	NOITE	CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE	12
TÉCNICO EM MECÂNICA	NOITE	CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE	08
TÉCNICO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS	NOITE	CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE	16

ANEXO III

**RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA REOPÇÃO DE CURSO PARA VAGAS
REMANESCENTES DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2025.1**

À Diretoria Geral do Campus Teresina Central

Nome do solicitante:_____

CPF_____RG_____Através

deste instrumento interponho recurso administrativo contra o resultado preliminar da reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2025.1.

Fundamentação:

_____.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato